



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 13 (treze) dias úteis para o funcionário Claudiney Lucio Malta Da Silva, sendo 12 (doze) dias em razão de ter ficado 6 (seis) dias a disposição da Justiça Eleitoral, que valem o dobro dos dias de convocação, e 1 (um) dia pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de janeiro de 2017.


Sérgio Arceira Braga Filho
Presidente